

DISSERTAÇÃO/RELATÓRIO DE ESTÁGIO/TRABALHO DE PROJETO DE MESTRADO DECLARAÇÃO DE AUTORIA

	tomei conhecimento do disposto no Regulamento Disciplinar dos Estudantes da Universidade de Coimbra (1) • sou o/a único/a autor/a do trabalho intitulado An Turo de Combra (1) • sou o/a único/a autor/a do trabalho intitulado Daym
	apresentado para obtenção do grau de Mestre em <u>Economía</u>
	pela Universidade de Coimbra.
tenha refere adapt pesso entre	ro ainda que identifiquei de uma forma clara e citei corretamente trabalhos de outros autores que um sido utilizados neste trabalho; no caso de ter utilizado frases retiradas de trabalhos de outros autores, enciei-as devidamente ou, se as redigi com palavras diferentes, indiquei o original de onde foram radas. Assim, declaro que não há qualquer plágio (apropriação indevida da obra intelectual de outra ra, assumindo, implicita ou explicitamente, a autoria da mesma, ainda que por omissão) no documento gue e que reconheço que tal prática poderia resultar em sanções disciplinares e legais. m, declaro que este trabalho, em parte ou no todo, não foi previamente submetido para outra finalidade.
Data_ Assina	30/01/2012 atura

(1) Regulamento nº 288/2012, Diário da República 2ª série nº 142, de 24 de julho URL: http://dre.pt/pdf2sdip/2012/07/142000000/2618126185.pdf

Artigo 13.º - Autoria e Comparticipação

- 1 É punível como autor quem executa o facto por si mesmo, ou por intermédio de outrem, ou toma parte direta na execução, por acordo e juntamente com outrem, e ainda quem, dolosamente, determina outra pessoa à prática do facto, desde que haja execução ou começo de execução.
- 2 É punível como cúmplice quem, dolosamente e por qualquer forma, prestar auxílio material ou moral à prática, por outrem, de um facto doloso.
- 3 Nas situações de plágio e fraude, considera -se como autor ou coautor:
- a) O estudante que, no âmbito de um trabalho para uma unidade curricular, de um relatório de estágio ou projeto, de uma dissertação de mestrado ou de uma tese de doutoramento, pretende fazer passar por seu o trabalho de outrem. Concretamente, considera -se que há plágio quando ocorre uma apropriação integral ou parcial de trabalho alheio não identificado ou quando, mesmo que sejam identificadas as fontes, o trabalho não integre uma componente pessoal relevante;
- b) O estudante que assina um trabalho de grupo sem que tenha contribuído para a sua realização;
- c) O estudante que, para nova avaliação, utiliza, parcial ou totalmente, um trabalho que já foi avaliado e classificado no âmbito de uma outra unidade curricular;
- d) O estudante que, para realizar o seu trabalho, utiliza dados parcial ou totalmente forjados;
- e) O estudante que obtém ou fornece, de forma não autorizada, a resposta a perguntas ou problemas que tem que resolver no quadro da avaliação;
- f) O estudante que se faz passar por outrem para, assim, obter benefícios na avaliação assim como o estudante que aceita substituir um colega, ocultando a sua verdadeira identidade;
- g) O estudante que fornece, a título gratuito ou pago, um trabalho que sabe que outro vai apresentar, total ou parcialmente, como seu.